

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇATUBA**

Sábado, 08 de agosto de 2020

Ano I | Edição 79



**Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.**

[aracatuba.sp.gov.br/merendadolar](http://aracatuba.sp.gov.br/merendadolar)



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE  
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

**0800 770 5816**



# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 08 de agosto de 2020

Ano I | Edição 79

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
Atos Oficiais	3
Decretos	3
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>4</b>
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
<b>Secretaria Municipal de Segurança</b>	<b>9</b>
Licitações e Contratos	9
Ratificação	9

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

e estruturais classificam a cidade de Araçatuba na Fase 3 (amarela) do Plano São Paulo de retomada gradual do atendimento presencial ao público de serviços e atividades não essenciais.

Art. 3.º Fica permitida, a partir de 8 de agosto de 2020, a ampliação dos horários de funcionamentos para as seguintes atividades no Município de Araçatuba:

## Atividades com Atendimento Presencial

I – Shopping Center, galerias e estabelecimentos congêneres:

a) horário de funcionamento reduzido a 6 (seis) horas, sendo:

1 - de segunda a sexta-feira: das 15h00 às 21h00;

2 – sábado e domingo: das 12h00 às 18h00.

b) capacidade limitada a 40% (quarenta por cento) da quantidade máxima estabelecida pelo AVCB;

c) praças de alimentação (consumação no local somente ao ar livre ou em áreas arejadas);

d) adoção de protocolos geral e setorial específico (especificados nos decretos e atos editados anteriormente).

II – Comércio em geral, incluindo as lojas estabelecidas no Multishop – Centro de Compras:

a) horário de funcionamento reduzido a 6 (seis) horas, sendo:

1 - de segunda a sexta-feira: das 10h00 às 16h00;

2 – sábado: das 9h00 às 15h00.

b) capacidade limitada a 40% (quarenta por cento) da quantidade máxima estabelecida pelo AVCB;

c) praças de alimentação (consumação no local somente ao ar livre ou em áreas arejadas);

d) adoção de protocolos geral e setorial específico (especificados nos decretos e atos editados anteriormente).

III – Serviços (escritório de advocacia, contabilidade, engenharia, arquitetura, concessionárias de veículos, atividades imobiliárias e outros):

a) horário de funcionamento (reduzido a 6 (seis) horas:

b) capacidade limitada a 40% (quarenta por cento) da quantidade máxima estabelecida pelo AVCB;

c) adoção de protocolos geral e setorial e específico (especificados nos decretos e atos editados anteriormente).

IV – Consumo Local (bares, restaurantes e similares):

a) horário de funcionamento reduzido a 6 (seis) horas;

b) somente ao ar livre ou áreas arejadas;

c) consumo local somente até as 17h00;

d) capacidade limitada a 40% (quarenta por cento) da quantidade máxima estabelecida pelo AVCB;

e) adoção de protocolos geral e setorial e específico

## DECRETO N.º 21.470 - DE 7 DE AGOSTO DE 2020

*“Dispõe sobre a retomada gradual e consciente da economia no Município de Araçatuba, com ações e medidas estratégicas de enfrentamento à pandemia decorrente do Coronavírus, nos termos do que prevê o Decreto Estadual n.º 64.994, de 28 de maio de 2020, de acordo com a Fase 3 (amarela), do Plano São Paulo”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto Estadual n.º 64.994, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto n.º 64.881, de 22 de março de 2020 e institui o Plano São Paulo;

Considerando o art. 7.º do Decreto Estadual n.º 64.994, de 28 de maio de 2020, que autoriza os municípios, cujas circunstâncias estruturais e epidemiológicas locais permitam a retomada gradual do atendimento presencial ao público de serviços e atividades não essenciais;

Considerando o balanço semanal do Plano São Paulo, apresentado nesta data (07/08/2020), que classificou o Município de Araçatuba na Fase 3 (amarela);

Considerando que as normas estaduais relacionadas à situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto Estadual n.º 64.879, de 20 de março de 2020, e a quarentena declarada pelo Decreto Estadual n.º 64.881, de 22 de março de 2020, que foi estendida até 23 de agosto de 2020;

Considerando que o Município de Araçatuba vem adotando medidas efetivas no enfrentamento e controle da disseminação do Coronavírus, com a ampliação de leitos e estruturas em saúde;

Considerando os decretos e outros atos administrativos anteriormente editados pela Administração Pública Municipal para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública declarada no Município de Araçatuba pelo Decreto n.º 21.272, de 17 de março de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus – COVID-19;

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Este Decreto dispõe sobre a retomada gradual e consciente da economia no Município de Araçatuba, com ações e medidas estratégicas de enfrentamento à pandemia decorrente do Coronavírus, nos moldes de que trata o Decreto Estadual n.º 64.994, de 28 de maio de 2020.

Art. 2.º Os critérios e as atuais condições epidemiológicas

(especificados nos decretos e atos editados anteriormente).

V – Salões de beleza e barbearias:

a) horário de funcionamento reduzido a 6 (seis) horas;

b) capacidade limitada a 40% (quarenta por cento) da quantidade máxima estabelecida pelo AVCB;

c) adoção de protocolos geral e setorial específico (especificados nos decretos e atos editados anteriormente).

VI – Academias de esporte de todas as modalidades e centros de ginástica:

a) horário de funcionamento reduzido a 6 (seis) horas;

b) capacidade limitada a 30% (trinta por cento) da quantidade máxima estabelecida pelo AVCB;

c) agendamento prévio com hora marcada;

d) permissão apenas de aulas e práticas individuais;

e) aulas e práticas em grupo suspensas;

f) adoção dos protocolos geral e setorial específico (especificados nos decretos e atos editados anteriormente).

Parágrafo único. As praças de alimentação deverão seguir o horário de funcionamento dos shopping centers, galerias ou estabelecimentos congêneres onde estiverem localizadas.

Art. 4.º Demais atividades que geram qualquer tipo de aglomeração estão vedadas.

Art. 5.º Permanecem em vigor o Decreto Municipal n.º 21.272, de 17 de março de 2020, suas alterações e demais disposições contidas nos decretos anteriormente editados para o enfrentamento da situação de emergência declarada em Araçatuba e da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) naquilo que não contrariar o presente Decreto.

Art. 6.º O cumprimento dos protocolos sanitários não dispensa eventuais orientações suplementares que venham a ser estabelecidas pelas autoridades sanitárias e outras já estabelecidas em atos municipais, estaduais e federais para o enfrentamento da Covid-19.

Art. 7.º O presente Decreto tem caráter temporário e poderá ser imediatamente alterado ou revogado se verificado o crescimento do número de casos de contaminação pela Covid-19 ou a redução na capacidade de atendimento, de acordo com o monitoramento efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde e normas do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 8.º A inobservância ao disposto neste Decreto sujeitará o infrator, pessoa jurídica ou física, naquilo que couber, à cassação do alvará de licença e funcionamento, bem como às responsabilidades administrativas, cíveis e criminais correspondentes.

Art. 9.º A fiscalização pelo cumprimento deste Decreto é concorrente pelos agentes fiscais de posturas, sanitários e tributários da Prefeitura Municipal de Araçatuba, conforme prévia definição pelo setor responsável, devendo, se for o caso, para as suas ações, ser solicitada força policial e também o

auxílio da Guarda Municipal.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor a partir de 8 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 7 de agosto de 2020, 111 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

MANOEL AFONSO DE ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Governo

CARMEM SÍLVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

MARCELO ASTOLPHI MAZZEI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

ARNALDO MORANDI

Secretário Municipal de Administração

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**Secretaria Municipal de Administração**

**Licitações e Contratos**

**Comunicados**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
COMUNICADO**

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA através da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, COMUNICA a todos os interessados que, de acordo com o que dispõe o artigo 15, § 2º da Lei de Licitações n.º 8.666/93, as planilhas de preços registrados no trimestre, através dos processos de Concorrência Pública e Pregão para Registro de Preços estão à disposição no mural do Paço Municipal, à Rua Coelho Neto, 73, nesta cidade de Araçatuba.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,  
07 de agosto 2020.

ARNALDO MORANDI - Secretário Municipal de  
Administração

-----  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MÊS  
DE JULHO DE 2020

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º  
8.666/93)

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 103/2020  
- EMPRESA DETENTORA DA ATA: CLASSMED PRODUTOS  
HOSPITALARES EIRELI

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras  
aquisições de materiais de consumo hospitalar

- Valor Estimado: R\$ 135.608,00

- Vigência: até 20/11/2020

- Assinatura: 08/07/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 071/2019

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 104/2020  
- EMPRESA DETENTORA DA ATA: KAELLY SILVA AMADEU  
- ME

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras  
aquisições de água mineral

- Valor Estimado: R\$ 151.525,50

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 08/07/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 014/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 105/2020  
- EMPRESA DETENTORA DA ATA: RITA DE CÁSSIA  
GASPARINI DE BRITO & CIA LTDA - EPP

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras  
aquisições de água mineral

- Valor Estimado: R\$ 5.197,50

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 08/07/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 014/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 106/2020  
- EMPRESA DETENTORA DA ATA: FLASH COMÉRCIO DE  
PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI-EPP

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras  
aquisições de papel higiênico e papel toalha interfolhas

- Valor Estimado: R\$ 387.957,24

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 08/07/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 005/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,  
07 de agosto de 2020.

Arnaldo Morandi - Secretário Municipal de Administração

-----  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DO MÊS DE  
JULHO DE 2020

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º  
8.666/93)

- CONTRATO SMA/DLC N.º 043/2020 - CONTRATADA:  
TORNEARIA CAVAZZOLA LTDA

- Objeto: Aquisição e instalação de esteira de alimentação  
e triagem elevada de materiais recicláveis que será utilizada  
pela cooperativa de recicladores vinculados à prefeitura  
municipal de araçatuba na central de triagem localizada junto  
ao aterro sanitário municipal, conforme descritivo técnico.

- Valor: R\$ 161.300,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 09/07/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 018/2020

- CONTRATO SMA/DLC N.º 045/2020 - CONTRATADA:  
G.F. DA SILVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE LIMPEZA

- Objeto: Contratação de empresa para prestação de  
serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à  
obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene,  
com disponibilização de mão de obra, saneantes, materiais  
e equipamentos, em locais determinados na relação de  
endereços.

- Valor: R\$ 2.299.809,72

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 13/07/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 015/2020

- CONTRATO SMA/DLC N.º 046/2020 - CONTRATADA:  
SUART & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

- Objeto: Contratação de empresa para execução de obras  
e serviços destinados à reforma de vestiários, acessibilidade e  
alambrado de cercamento do complexo de lazer João Miranda  
de Sousa, na Avenida Dois de Dezembro, 1079-1145 - Parque  
Residencial Aeroporto, Araçatuba/SP.

- Valor: R\$ 232.028,56

- Vigência: 24 meses

- Assinatura: 13/07/2020

- Modalidade: Tomada de Preços N.º 011/2020

- CONTRATO SMA/DLC N.º 047/2020 - CONTRATADA:  
G.I. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

- Objeto: Contratação de empresa para execução de obras  
e serviços destinados a adequação das instalações elétricas

com entrada de energia em tensão primária e climatização da EMEB Prof.<sup>a</sup> Egles Gabas de Carvalho.

- Valor: R\$ 346.065,26

- Vigência: 10 meses

- Assinatura: 17/07/2020

- Modalidade: Tomada de Preços N.º 005/2020

- CONTRATO SMA/DLC N.º 048/2020 - LOCADOR: JOSÉ ALFREDO MORAES FERREIRA

- Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação do 12º Batalhão de Ações Especiais da Polícia Militar.

- Valor: R\$ 15.000,00 (mensais)

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 22/07/2020

- Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 031/2020

- CONTRATO SMA/DLC N.º 049/2020 - CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

- Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de ônibus rural escolar (ORE) e ônibus urbano escolar acessível (ONUREA).

- Valor: R\$ 222.900,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 23/07/2020

- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO FNDE N.º 011/2019 (CARONA)

- CONTRATO SMA/DLC N.º 050/2020 - CONTRATADA: SUART & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

- Objeto: Contratação de empresa para execução de uma rampa de acessibilidade na Rua dos Fundadores no município de Araçatuba/SP.

- Valor: R\$ 98.447,66

- Vigência: 07 meses

- Assinatura: 30/07/2020

- Modalidade: Tomada de Preços N.º 013/2020

- CONTRATO SMA/DLC N.º 051/2020 - CONTRATADA: RODOLFO MENDES DOS SANTOS - ME

- Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços destinados à instalação, adequação e melhoria da iluminação pública de diversos logradouros do município de Araçatuba/SP.

- Valor: R\$ 499.864,08

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 30/07/2020

- Modalidade: Tomada de Preços N.º 012/2020

- CONTRATO SMA/DLC N.º 052/2020 - CONTRATADA: YUKINORI NAKAO - ME

- Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços complementares de manutenção em equipamentos odontológicos da rede municipal de saúde a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Saúde.

- Valor: R\$ 42.000,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 31/07/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 026/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DLC, 07 de agosto de 2020.

Arnaldo Morandi - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

- CONTRATO SMA/DLC N.º 053/2020 - CONTRATADA: ACXEL ENGENHARIA LTDA

- Objeto: Contratação de empresa para execução da canalização do Córrego Machadinho, entre a Rua Tupinambás e a Marginal Anhanguera, no município de Araçatuba/SP.

- Valor: R\$ 8.710.043,34

- Vigência: 18 meses

- Assinatura: 05/08/2020

- Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DLC, 07 de agosto de 2020.

Arnaldo Morandi - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE JULHO DE 2020

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 088/2019 – CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME - Objeto: registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de consumo hospitalar - Mandado de Segurança – 1.º Termo Aditivo – Reequilíbrio econômico-financeiro - Assinatura: 02/07/2020.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 018/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP - Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL – 1.º Termo Aditivo – Reequilíbrio econômico-financeiro - Assinatura: 27/07/2020.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 020/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA - Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL – 1.º Termo Aditivo – Reequilíbrio econômico-financeiro - Assinatura: 20/07/2020.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 283/2019 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: JOSEVILE CAMPI - Objeto: registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais escolares (cadernos, colas, lápis e etc...) – TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL - Assinatura: 29/07/2020.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 022/2016 – CONTRATADA: MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA - Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, ACOMPANHA EQUIPE PADRÃO DE APOIO LOGÍSTICO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 4.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência e supressão de valores - Assinatura: 17/07/2020.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 017/2017 – LOCADORA: SAMECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL DE ARAÇATUBA, LOCALIZADO NA RUA BRIGADEIRO LUIS ANTÔNIO, N.º 46, BAIRRO HIGIENÓPOLIS, NA CIDADE DE ARAÇATUBA/SP – 3.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência - Assinatura: 02/07/2020.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 032/2017 – LOCADOR: OLÍVIO PIZZI - Objeto: locação de imóvel destinado à instalação do serviço médico e odontológico do bairro da Prata – 3.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência - Assinatura: 30/07/2020.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 068/2018 – CONTRATADA: STELLA MARIS CIA DE DANÇA LTDA-ME - Objeto: contratação de empresa para fornecimento de aulas de dança para o balé municipal – 4.º Termo Aditivo – Alteração de modelo de prestação de serviços - Assinatura: 09/07/2020.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 098/2018 – CONTRATADA: UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA - EPP - Objeto: contratação de empresa para execução de obras e serviços destinados à construção de uma escola de Educação Infantil, programa Proinfância FNDE tipo 1 - Bairro: Residencial Águas Claras - município de Araçatuba/SP – TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - Assinatura: 22/07/2020.

- CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL N.º 063/2019 – COMODANTE: SINDICATO RURAL DA ALTA NOROESTE - SIRAN - Objeto: CESSÃO GRATUITA DE USO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA OSCAR RODRIGUES ALVES, Nº 55 (EDIFÍCIO SIRAN), SOBRELHOJA, CENTRO, NESTA CIDADE DE ARAÇATUBA, LIVRE DE ÔNUS E QUAISQUER DÍVIDAS, À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO – 1.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência - Assinatura: 06/07/2020.

- CONTRATO DE GESTÃO SMSA Nº 073/2019 –

CONTRATADA: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, QUE ASSEGURE A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO, BEM COMO QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS – 3.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência, acréscimo de serviço e de valor - Assinatura: 17/07/2020.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 079/2019 – CONTRATADA: AUGE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: contratação de empresa para execução de obras e serviços destinados à adequação das instalações elétricas com entrada de energia em tensão primária, reforma e adequação das instalações de combate à incêndio e reforma e pintura geral da EMEB Prof.ª Faustina Maximiniano do Amaral – 2.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de execução - Assinatura: 02/07/2020.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 088/2019 – CONTRATADA: CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. DOIS DE DEZEMBRO ENTRE AS RUAS CELESTINO DOS SANTOS ESGALHA E RODOVIA ELIESER MONTENEGRO MAGALHÃES E ALGUMAS RUAS ADJACENTES – LOTE 02 – 1.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de execução e vigência e acréscimo de valor - Assinatura: 02/07/2020.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 089/2019 – CONTRATADA: SERVPAV INDÚSTRIA DE MATERIAIS PARA PAVIMENTOS - EIRELI - Objeto: contratação de empresa para execução de obras e serviços de infraestrutura urbana para pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e sinalização viária horizontal e vertical, com o fornecimento e colocação da placa de obra, em ruas dos Bairros Mão Divina e Jardim Esplanada, município de Araçatuba/SP – 2.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de execução - Assinatura: 29/07/2020.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 021/2020 – CONTRATADA: CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, COM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA NA VIA ETELVINO PEREIRA DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP – 1.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de execução - Assinatura: 15/07/2020.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 032/2020 – CONTRATADA: CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA - Objeto: contratação de empresa para execução de obras e serviços de infraestrutura urbana para pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, com fornecimento e colocação da placa de obra na via Etelvino Pereira dos Santos, município de Araçatuba/SP – 1.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de execução e acréscimo de valores - Assinatura: 29/07/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DLC,  
07 de agosto de 2020.

Arnaldo Morandi - Secretário Municipal de Administração

-----  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO COLABORAÇÃO DO  
MÊS DE JULHO DE 2020

(Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e Decreto  
Municipal nº 19.138/2017)

EXTRATO DE PUBLICIDADE REFERENTE AO TERCEIRO  
TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º  
019/2017

Entidade: Associação de Assistência Social Nossa Senhora  
Aparecida – Creche Casa da Criança

C.N.P.J. n.º 43.763.630/0001-20

Endereço: Rua José Bonifácio n.º 1.272, Vila Mendonça,  
CEP 16.015-050 - Araçatuba-SP

Objeto: Atendimento até 180 (cento e oitenta) crianças  
em idade de creche, o repasse será conforme a frequência/  
matrícula das crianças atendidas.

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

Assinatura: 25/07/2020

Vigência: 27/07/2020 a 26/07/2021

Valor Total da Parceria: R\$ 1.052.891,99 (Um milhão,  
cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e um real e noventa  
e nove centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DLC,  
07 de agosto de 2020.

Arnaldo Morandi - Secretário Municipal de Administração

-----  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria  
Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos,  
torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr.  
DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das  
empresas interessadas, observada a necessária qualificação,  
que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO  
POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2020 - REGISTRO DE  
PREÇOS N.º 017/2020 - PROCESSO N.º 586/2020

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA  
EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PÃES DE  
QUEIJO, PÃES DOCES E SALGADOS, BOLACHAS E  
BOLOS RECHEADOS.

Os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO”  
serão recebidos até às 09h00min do dia 20 de agosto de 2020,

na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto,  
73 – Araçatuba – SP.

Caso o(s) item(ns) referentes à “COTA RESERVADA”,  
tornem-se FRACASSADO ou DESERTO, e a Licitação seja  
repetida para o MERCADO GERAL, poderão participar todas  
as empresas que satisfaçam todas as exigências do Edital e  
da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/2002.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site:  
[www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,  
Araçatuba, 07 de agosto de 2020.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E  
CONTRATOS

-----  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria  
Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos,  
torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr.  
DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das  
empresas interessadas, observada a necessária qualificação,  
que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO  
POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2020 - REGISTRO DE  
PREÇOS N.º 018/2020 - PROCESSO N.º 655/2020

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA  
EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PAPEL SULFITE.

Os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO”  
serão recebidos até às 09h00min do dia 21 de agosto de 2020,  
na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto,  
73 – Araçatuba – SP.

Caso o(s) item(ns) referentes à “COTA RESERVADA”,  
tornem-se FRACASSADO ou DESERTO, e a Licitação seja  
repetida para o MERCADO GERAL, poderão participar todas  
as empresas que satisfaçam todas as exigências do Edital e  
da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/2002.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site:  
[www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,  
Araçatuba, 07 de agosto de 2020.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E  
CONTRATOS

-----  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2020 - REGISTRO DE  
PREÇOS N.º 024/2020 - PROCESSO N.º 369/2020

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA através da Secretaria  
Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos,  
TORNA PÚBLICO, a todos os interessados que não houve

alteração do Edital e seus Anexos destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, e na oportunidade comunica que a nova data de entrega e abertura dos envelopes dar-se-á as 09h00min do dia 12/08/2020, na sala de Licitação, Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba-SP.

O Edital e Anexos encontram-se à disposição no site [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br)

Araçatuba, 07 de agosto de 2020 - ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

-----  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020, conforme segue:

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020 - Processo nº 236 /2020 - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI)

OBJETO: A PARTICIPAÇÃO DA INICIATIVA PRIVADA NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE GESTÃO E MOLDURA INSTITUCIONAL PARA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA MUNICIPAL MILTON CAMARGO DE ARAÇATUBA – SP.

Os interessados deverão entregar os DOCUMENTOS de Inscrição, conforme solicitado em edital que deverá ser encaminhada através de ofício ao Município de Araçatuba, na pessoa do Prefeito Municipal, contendo a qualificação da pessoa física ou jurídica e de seu(s) representante(s), informando tratar-se de atendimento a este PMI, que deverão ser protocolados no Serviço de Protocolo Geral, “Atende Fácil”, localizado à Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 295, Centro, Araçatuba/SP, até as 16h30min do dia 31 de agosto de 2020, endereçados à Secretaria Municipal de Turismo de Araçatuba/SP.

Eventuais pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Turismo de Araçatuba, até 10 (dez) dias antes do prazo final para apresentação dos requerimentos para o e-mail [turismo.pma@aracatuba.sp.gov.br](mailto:turismo.pma@aracatuba.sp.gov.br), aos cuidados do Sr. Marcelo Astolphi Mazzei da Secretaria Municipal de Turismo, situada na Rua XV de Novembro, 341 – Centro – Araçatuba – SP, fone (18) 3625-8636.

O edital da Chamada Pública na íntegra encontra-se à disposição no site: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

Araçatuba, 07 de agosto de 2020.

MARCELO ASTOLPHI MAZZEI - RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA G.P. N.º 03 DE JANEIRO DE 2019

Secretaria Municipal de Segurança

Licitações e Contratos

Ratificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 16 cc artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 32/2020.

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. – referente a, AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO CBC 38SPL TREINA CHOG 125GR A PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA embasado no artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

07 de Agosto de 2020

ANTÔNIO ERIVALDO GOMES ASSÊNCIO

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA -